

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais, para fins de publicidade do ato, **RESOLVE** disponibilizar, no Diário Oficial, a **Portaria nº 115, de 12 de dezembro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no Poder Legislativo do Município de Montanha/ES, pelo período de 01 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA MANOELINA RODRIGUES DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 12 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES